



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 155 2026



DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DOS CANAIS DE DENÚNCIA CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO FINANCEIRO PRATICADOS CONTRA A PESSOA IDOSA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que sejam promovidas campanha permanentes de conscientização e fortalecimento dos canais de denúncia contra a violência e o abuso financeiro praticados contra a pessoa idosa no Município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer políticas públicas de proteção à pessoa idosa, considerando o aumento dos casos de violência, negligência, exploração patrimonial e abuso financeiro praticados contra esse público em diversas regiões do país. Tais práticas comprometem a dignidade, a autonomia, a segurança e a qualidade de vida dos idosos, exigindo a atuação preventiva e educativa do Poder Público.

A violência contra a pessoa idosa pode ocorrer de diversas formas, incluindo agressões físicas, psicológicas, abandono, negligência e, especialmente, a apropriação indevida de aposentadorias, pensões, benefícios sociais e demais recursos financeiros.

Muitas vezes, esses atos são praticados por pessoas próximas, dificultando a denúncia e a identificação dos casos. Nesse contexto, torna-se fundamental promover ações de conscientização que orientem a população sobre os direitos da pessoa idosa, os sinais de violência e os mecanismos disponíveis para denúncia e proteção. O fortalecimento dos canais de atendimento e acolhimento contribui para ampliar o acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

à informação e incentivar a formalização das denúncias, possibilitando a atuação dos órgãos competentes.

A iniciativa poderá ser desenvolvida por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Saúde, órgãos de proteção social, conselhos municipais e demais instituições envolvidas na defesa dos direitos da pessoa idosa, realizando palestras, campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, ações comunitárias e divulgação dos canais oficiais de denúncia. O programa também poderá contemplar atividades em centros de convivência, unidades de saúde, escolas, associações comunitárias e demais espaços públicos, fortalecendo a cultura do respeito, da valorização e da proteção.

Investir na prevenção e no combate à violência contra os idosos representa a garantia dos direitos fundamentais dessa parcela da população, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o envelhecimento digno.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante ação de conscientização e proteção à pessoas idosa no Município de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de junho de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA